



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Dirciane Marques Graeff

CARGO: Pregoeiro

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 22.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ANULAÇÃO da Questão 22. Não constatou erro de formulação da escrita e do conteúdo, resultando, portanto, na sua ANULAÇÃO.

Somos de parecer não favorável a ANULAÇÃO da questão 22.

Brasnorte, 1 Junho de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Dirciane Marques Graeff

CARGO: Pregoeiro

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 24.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ANULAÇÃO da Questão 22. A questão pertence aos conhecimentos gerais, sendo assim, abrange conhecimentos REGINAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

Somos de parecer desfavorável a ANULAÇÃO da questão 24.

Brasnorte, 1 Junho de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Dirciane Marques Graeff

CARGO: Pregoeiro

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questões 33 e 45.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ANULAÇÃO da Questões 33 e 45. As questões referidas apresentam o mesmo enunciado contendo o mesmo gabarito. Sendo assim, a banca é favorável a ANULAÇÃO.

É o parecer.

Brasnorte, 1 Junho de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATA: Jaqueline Rodrigues Marcelino

CARGO: Orientador Social

A requerente solicita ANULAÇÃO da questão 42.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente. De acordo com o Caderno de atenção Básica do Ministério da Saúde (Brasil, 2012), "A atenção básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades." Dentro desse contexto, a assistência ao pré natal e puerpério, planejamento familiar e prevenção de câncer de colo de útero são estabelecidas como ações mínimas para prestação de cuidados em nível de atenção básica. Sendo assim, a assertiva correta corresponde a letra C, conforme o gabarito.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016